|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Regimento Interno do CAU/MG; Resolução CAU/BR 22/2012 |
| INTERESSADOS: | Comissão de Exercício Profissional; Gerência Técnica e de Fiscalização; Presidência; |
| Assunto: | **FISCALIZAÇÃO ATRAVÉS DE LISTAS DE LICENCIAMENTOS MUNICIPAIS** |
|  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 175.5.9/2021 – CEP-CAU/MG** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 19 de abril de 2021, após análise do assunto em epígrafe, no uso das competências regimentais, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

*Art. 96. Para cumprir a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, competirá à Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG (CEP-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*

*(...)*

*IV - propor, apreciar e deliberar sobre o Plano de Fiscalização do CAU/MG, conforme diretrizes do Plano Nacional de Fiscalização do CAU;*

*VII - propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados pelo CAU/BR, sobre:*

*a) ações de fiscalização;*

*(...)*

*VIII - propor, apreciar e deliberar sobre questionamentos a atos já normatizados pelo CAU/BR referentes a:*

1. *fiscalização;*

Considerando o item ‘K’ do Plano de Ações de Fiscalização 2021, aprovado pela Deliberação 173.2.1, de 22 de fevereiro de 2012, desta Comissão de Exercício Profissional.

Considerando as solicitações de informações realizadas às municipalidades que possuem escritórios do CAU/MG, em atendimento às Deliberações 166.5.5/2020 e 173.2.2/2021 desta Comissão, havendo resposta apenas da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

**DELIBEROU**

1. Solicitar à equipe de fiscalização que inicie o processo de aferição dos documentos de responsabilidade dos agentes da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte para o cargo que ocupam;
2. Solicitar à Coordenadora de Fiscalização que realize um levantamento das outras atividades a fiscalizar, com base na Deliberação 163.5/2020 desta Comissão, bem como o volume de novos processos a gerar, para apresentação na próxima reunião, a fim de que seja verificada a capacidade operacional para realização de novas ações;
3. Iniciar atividade educativa nos órgãos públicos, previsto no item G do Plano de Ações de Fiscalização para o ano corrente;
4. Solicitar à Gerência Jurídica que inicie os processos judiciais, com base na Lei de Acesso à Informação, frente as outras 5 prefeituras que não responderam ao mesmo questionamento realizado.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2021.

|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MG** |
| CONSELHEIRO(A) ESTADUAL | ASSINATURA |
| Fábio Almeida Vieira – *Coordenador*🞏 Regina Coeli Gouveia Varella (S) |  |
| Lucas Lima Leonel Fonseca - *Coord. Adjunto*🞏 Emmanuelle de Assis Silveira (S) |  |
| Ademir Nogueira de Ávila🞏 Paulo Victor Yamim Pereira (S) |  |
| Felipe Colmanetti Moura🞏 Thais Ribeiro Curi (S) |  |
| Rafael Decina Arantes🞏 Isabela Stiegert (S) |  |